



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**

**COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL**  
**RETIFICAÇÃO 02 – REGULAMENTO DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL**  
**PARA ESCOLHA DO CARGO DE REITOR(A) DO IFRS (CRONOGRAMA)**

A Comissão Eleitoral Central do IFRS retifica o Regulamento de Consulta Eleitoral para Escolha do Cargo de Reitor(a) (CRONOGRAMA), e torna público a saber:

Onde lê-se:

26/02 – Homologação de mesários, escrutinadores e fiscais de candidatos(as)

Leia-se:

**27/02** - Homologação de mesários, escrutinadores e fiscais de candidatos(as)

Justifica-se a presente retificação em virtude do exíguo prazo previsto para emissão da referida listagem necessária para a homologação.

Bento Gonçalves, 26 de fevereiro de 2017.

*Carlos Eduardo Neves da Silva*

Carlos Eduardo Neves da Silva  
Presidente da Comissão Eleitoral Central  
[comissao.central@ifrs.edu.br](mailto:comissao.central@ifrs.edu.br)